

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 869/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a SÍLVIO RIBEIRO SARTORI, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, Setor de Tributação, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2024 a 03/09/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2024.

Guiricema, 06 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 870/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

- **Art. 1º -** Conceder a **WANDA HELENA DE ASSIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2024 a 03/09/2024, conforme atestado médico em anexo.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2024.

Guiricema, 06 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 871/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Conceder a **JULIANE RAMOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024, conforme atestado médico em anexo.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/09/2024.

Guiricema, 06 de setembro de 2024



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 872/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a Lei Complementar Municipal nº 911 de 09 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º Fica nomeada para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora DÉBORA LOUISE SILVA FERRAZ – Matrícula 2453.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Débora Louise Silva Ferraz, designada como Pregoeira.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo, Matrícula 671.

LÍVYA RIBEIRO CUNHA - Auxiliar Administrativo, Matrícula 1648.

Nomeia ainda a Srª. Pollianny Ruela Aleixo e a Srª Débora Louise Silva Ferraz como responsáveis para realizar as publicações de todos os atos inerentes as licitações no Diário Oficial da União (DOU) quando necessários.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a- Débora Louise Silva Ferraz
- b- Rosilene da Silva Alves
- c- Lidiane Barbosa Ranção

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/09/2024.



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito
Executivo
Guiricema/MG, 06 de Setembro de 2024.
JOSÉ OSCAR FERRAZ PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG
PORTARIA № 873/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇ <i>A</i>
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder a TAINARA APARECIDA FIRMINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretar Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2024 a 08/10/202 conforme atestado médico em anexo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2024.
Guiricema, 09 de setembro de 2024
José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema
PORTARIA Nº 874/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O P	refeito de	Guiricema,	Estado	de l	Minas	Gerais,	José	Oscar	Ferraz,	, no uso d	de uma d	le suas	atribuições	legais,
-----	------------	------------	--------	------	-------	---------	------	-------	---------	------------	----------	---------	-------------	---------

RESOLVE:

- Art. 1° Prorrogar o contrato de PAULO SORIANO DA SILVA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 90 (noventa) dias, no período de 01/08/2024 a 29/10/2024.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.

Guiricema, 09 de setembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 875/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **ANA GABRIELA CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Odontóloga/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2024 a 12/09/2024, conforme atestado médico em anexo.



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2

Guiricema, 09 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 876/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **EDSON ROBERTO DOS REIS RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 07/10/2024 a 16/10/2024), conforme art. 89, parágrafo 1° da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 09 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 877/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **CRISTHIANO CARVALHO BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/09/2024 a 07/11/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2024.

Guiricema, 09 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 878/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - № 01/2023.



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeada **NATÁLIA CONCEIÇÃO AMARO**, classificada em 41º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Guiricema, 10 de Setembro de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 879/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a ARIEL TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Pedreiro, Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2024 a 12/09/2024, conforme atestado médico em anexo.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.



Praca Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Guiricema, 10 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 880/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **MAURA FLORENTINO BICALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2024 a 09/10/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Guiricema, 10 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 881/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **BRUNA SILVA FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2024 a 12/09/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2024.

Guiricema, 10 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 882/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 1° - Conceder a **ALINE EUGÊNIA NETTO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Social Educacional, Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de sua mãe, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 05/09/2024 a 11/09/2024, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/09/2024.

Guiricema, 10 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 883/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **JOSÉ TEODORO ALVES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 139 (cento e trinta e nove) dias, no período de 15/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/08/2024.

Guiricema, 10 de setembro de 2024.



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito
Executivo
José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema
PORTARIA Nº 884/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA , ocupante do Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Secretari Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença para acompanhamento de saúde de seu filho, (de conformidade com Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 - Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 06/09/2024 13/09/2024, conforme declaração médica em anexo.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/09/2024.
Guiricema,12 de setembro de 2024
José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema
PORTARIA № 885/2024

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/09/2024 a 14/09/2024, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2024.

Guiricema, 12 de setembro de 2024.

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 886/2024

- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - № 01/2023.

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Fica nomeada **MAYNARA DO CARMO FONSECA**, classificada em 20º lugar, para o cargo de Professor Municipal.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2024.



Praca Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito Executivo Guiricema, 12 de Setembro de 2024 José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema **PORTARIA Nº 887/2024** - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Prorrogar o contrato de ROSÂNGELA DOS SANTOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 57 (cinquenta e sete) dias, no período de 26/07/2024 a 20/09/2024. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/07/2024. Guiricema, 12 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 888/2024

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **MARCOS APARECIDO DO CARMO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, por 90 (noventa) dias, no período de 31/07/2024 a 28/10/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/07/2024.

Guiricema, 12 de setembro de 2024.

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 889/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **BEATRIZ MARIA RIBEIRO TOLEDO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 153 (cento e cinquenta e três) dias, no período de 01/08/2024 a 31/12/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2024.



Guiricema - Minas Gerais Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2024 Ano 7 - nº 0119 Volume com 33 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito
Executivo
Guiricema, 12 de setembro de 2024.
José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema
PORTARIA Nº 890/2024
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar o contrato de BEATRIZ FAGUNDES COSTA , ocupante do cargo de Odontólogo-ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 122 (cento e vinte e dois) dias, no período de 01/09/2024 a 31/12/2024.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2024.
Guiricema, 12 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Guiricema - www.guiricema.mg.gov.br/diario-oficial - Assinado digitalmente.

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 891/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, conforme resultado de perícia médica da titular do cargo, o contrato de **JOANA D ARC LOPES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 28 (vinte e oito) dias, no período de 08/08/2024 a 04/09/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/2024.

Guiricema, 12 de setembro de 2024.

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 892/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Praca Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 1°	- Prorrogar o	contrato de	e JULIANA	DE F	FÁTIMA R	OSA R	IBEIRO	ocupante	do d	argo de	A uxiliar	de	Serviços
Gerais,	Secretaria Mu	unicipal de <i>F</i>	Agricultura e	Meio	Ambiente,	, por 06	(seis) dia	as, no per	íodo	de 18/0	7/2024 a	23/0	7/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/07/2024.

Guiricema, 12 de setembro de 2024.

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 893/2024

- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o contrato de **JULIANA DE FÁTIMA ROSA RIBEIRO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 24/07/2024, pelo período que durar a licença saúde da titular do cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2024.

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema



Praca Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PORTARIA Nº 894/2024

- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº 893, de 12 de setembro de 2024, de **JULIANA DE FÁTIMA ROSA RIBEIRO.** O período do contrato será de 24/07/2024 a 07/09/2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/07/2024.

Guiricema, 13 de setembro de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA № 895/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a instituição de comissões para fins de implementação do sistema de avaliação especial de desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG, quais sejam: Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos, e da outras providências"

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições, e, cumprindo estritamente os termos do artigo 7º. da Lei 540/2009. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta pelas seguintes servidoras, designadas para realizar as atividades de avaliação de desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG, de acordo com a norma vigente:

Presidente: Sra. Lidiane Barbosa Ranção, Diretora de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação, Matrícula: 2342



Praca Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Primeira Secretária: Sra. Juliana Magna Martins, Nutricionista, Matrícula: 2625
Segunda Secretária: Sra. Elza Maria Barbasa do Andrado, Assistanto Tácnico Administrativo, Matrícula:

Segunda Secretária: Sra. Elza Maria Barbosa de Andrade, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula: 409

- Art. 2° A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho terá como atribuições a análise e a avaliação do desempenho dos servidores em estágio probatório, além de outras atividades correlatas, conforme determinado pela legislação municipal e normas internas.
- Art. 3º Fica constituída a Comissão de Recursos, responsável pela análise e deliberação dos recursos interpostos contra decisões relativas à avaliação de desempenho, composta pelas seguintes servidoras:

Presidente: Sra. Bianca Sartori da Silva, Chefe de Esportes e Lazer, Matrícula: 2567
Primeira Secretária: Sra. Aline Eugênia Netto de Menezes, Assistente Social Educacional, Matrícula: 2616
Segunda Secretária: Sra. Elizabeth Aparecida de Souza, Coordenadora de Merenda Escolar, Matrícula: 2491

- Art. 4° A Comissão de Recursos terá como função receber, analisar e julgar os recursos apresentados pelos servidores avaliados, garantindo o cumprimento dos princípios da legalidade, da moralidade, e do contraditório e ampla defesa.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 6º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema/MG, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PORTARIA № 896/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições, e, cumprindo estritamente os termos do artigo 154º. do Estatuto do Servidor (Lei Municipal 63/1991), e

CONSIDERANDO os termos da representação protocolada em 27 de agosto de 2024, pela qual se noticia possível infração disciplinar praticada pela servidora Natane Aparecida Speridião, Professora Municipal, Matrícula: 2200.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar, em tese, a prática de falta disciplinar cometida pela servidora Natane Aparecida Speridião, Professora Municipal, Matrícula: 2200, conforme os fatos narrados na representação anexa.



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

- **Art. 2º** Designa-se as servidoras **Fernanda Emídio Pereira Almeida**, Assistente de Serviço, Matrícula: 573, **Líbia das Graças Cunha**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 1647 e **Áurea Aparecida Carvalho Coelho**, Professora, Matrícula: 608, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão em Sindicância destinada a apurar o possível cometimento de conduta vedada pela norma municipal, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- **Art. 3º** A Comissão de Sindicância ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.
- **Art.** 4º No desempenho de suas funções, a Comissão deverá observar o disposto no Estatuto do Servidor Lei Municipal 63/1991, assegurando à servidora o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do devido processo legal.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 6º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guiricema/MG, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

DECRETO N° 4766

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 130.878,60 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.878,60 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Municipio de GUIRICEMA.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANCAS R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	2.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO R\$	511,00
Total da Sub-Unidade 03	511,00
Total da Unidade 04	2.511,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	600,00
Total da Unidade 05	600,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO R\$	2.000,00
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	2.200,00
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	3.000,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS R\$	3.550,00
Total da Sub-Unidade 02 R\$	3.550,00
Total da Unidade 07 R\$	8.750,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
2.08.06.17.544.0009.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PERFURAÇÃO DE POCO ARTESIANO R\$	18.817,60
Total da Sub-Unidade 06 R\$	18.817,60
Total da Unidade 08	18.817,60
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 04 R\$	25.000,00
Total da Unidade 09 R\$	25.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE R\$	2.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO R\$	3.200,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	55.200,00
Total da Unidade 11	55.200,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 14	20.000,00
Total da Instituição 02	130.878,60
Total Geral Acrescido R\$	130.878,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE

DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo	
Total da Sub-Unidade 00	600,00
Total da Unidade 05	600,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	1.000,00
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.15.451.0009.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 05	25.000,00
Sub-Unidade 08 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
2.08.08.17.512.0018.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTOR\$	18.817,60
Total da Sub-Unidade 06	18.817,60
Total da Unidade 08	44.817,60
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL R\$	30.000,00
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	50.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	
2.09.03.18.541.0012.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CRIACAO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO DE NASCENTES R\$	1.000.00
2.09.03.18.541.0012.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.36.00 APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL R\$	500,00
2.09.03.18.541.0012.2.0096-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APA AREA DE PROTECAO AMBIENTAL R\$	4.483,90
Total da Sub-Unidade 03R\$	5.983,90
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	
2.09.04.18.542.0012.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO R\$	6.150,00
Total da Sub-Unidade 04R\$	6.150,00
Total da Unidade 09R\$	62.133,90
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO R\$	3.200,00
Total da Sub-Unidade 00	3.200,00
Total da Unidade 11R\$	3.200.00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.12.00.08.244.0007.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$	110,59
2.12.00.08.244.0007.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$	16,51
Total da Sub-Unidade 00	127,10
Total da Unidade 12	127,10
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 14	20.000,00
Total da Instituição 02	130.878,60
Total Geral Anulado	130.878,60
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Agosto de 2024	
JOSE OSCAR FERRAZ	

Prefeitura Municipal de Guiricema - www.guiricema.mg.gov.br/diario-oficial - Assinado digitalmente.

PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

DECRETO Nº 4767

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUIRICEMA.

Orgão 05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUIRICEMA Unidade 01 - SERVICO DE ADMINSTRACAO Sub-Unidade 00 - SERVICO DE ADMINSTRACAO 5.01.00.04.122.0401.2.0001-1.802.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS ADMINISTRATIVOS Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 do Orgão 05 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE GUIRICEMA Jnidade 01 - SERVICO DE ADMINSTRACAO Sub-Unidade 00 - SERVICO DE ADMINSTRACAO 5.01.00.04.122.0401.2.0001-1.802.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICOS ADMINISTRATIVOS - Fotal da Sub-Unidade 00 - Fotal da Unidade 01 - Fotal da Unidade 01 - Fotal da Instituição 05	da Lei Federa R\$ R\$ R\$ R\$	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
Total Geral Anulado	R\$	10.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Agosto de 2024		

JOSE OSCAR FERRAZ PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

DECRETO Nº 4768

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seg abrindo-se para este fim Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	uinte(s) Natureza(s) o	de despesa(s):
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.2.90.21.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANCAS	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	R\$	15.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Total da Unidade 07		2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	17.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	17.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB Total da Sub-Unidade 02		2.000,00 2.000,00 2.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		45.000.55
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.000,00
Total da Unidade 11		15.000,00
Total da Instituição 02		15.000,00 17.000,00
Total da Instituição d2		17.000,00
Total Geral Anulado	R\$	17.000,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Agosto de 2024		
JOSE OSCAR FERRAZ		_

PREFEITO MUNICIPAL

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



Guiricema - Minas Gerais Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2024 Ano 7 - nº 0119 Volume com 33 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

DECRETO Nº 4769

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0038-2.569.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL REC FNDE R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$	4.800,00
Total da Unidade 07 R\$	4.800,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.15.451.0016.2.0070-2.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA R\$	44.950,00
Total da Sub-Unidade 01R\$	44.950,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0016.2.0018-2.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 03R\$	35.000,00
Total da Unidade 08R\$	79.950,00
Total da Instituição 02	84.750,00
Total Geral Acrescido	84.750,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	VIT FINANCEIRO
Total Geral AnuladoR\$	0,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 01 de Agosto de 2024	
JOSE OSCAR FERRAZ	
JOSE OSCAR FERRAZ PREFEITO MUNICIPAL	

DECRETO N° 4770

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 61.500,00 as dotações do Município de GUIRICEMA



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.06.122.0016.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA MILITAR R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	3.000,00
Total da Unidade 05 R\$	3.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIAL DE SAUDE	
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	1.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	2.500,00
Total da Unidade 10 R\$	2.500,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	50.000,00
Total da Unidade 11 R\$	50.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	5.000,00
Total da Unidade 14 R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	61.500,00
Total Geral AcrescidoR\$	61.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	2.000,00
Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
Sub-offidade to - PROCORADORIA MONICIPAL	
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	500,00
Total da Unidade 02	500,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA		
2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	43.200,00
otal da Sub-Unidade 02	•	43.200,00
otal da Unidade 04	R\$	43.200,0
nidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		,
ub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS		
05.00.06.122.0016.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVENIO POLICIA CIVIL	R\$	1.000,0
otal da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,0
ub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE		
05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$	1.000,0
otal da Sub-Unidade 02	R\$	1.000,0
otal da Unidade 05	R\$	2.000,0
nidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
ub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO		
2.08.02.15.451.0016.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		1.000,0
Total da Unidade 08	R\$	1.000,0
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
2.09.03.18.541.0012.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.36.00 CRIACAO DE AREAS DE PRESERVACAO DE NASCENTES		1.000,0
Total da Sub-Unidade 03	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 04 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		
	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04		1.000,0
Total da Unidade 09	R\$	2.000,0
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		0.000.0
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$	3.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	R\$ R\$	1.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO Total da Sub-Unidade 00		6.800,0
		10.800,00
Total de Officiación II		10.800,00
Total da Instituição 02		61.500,0
Total Geral Anulado	R\$	61.500,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 06 de Agosto de 2024		
JOSE OSCAR FERRAZ		_

DECRETO Nº 4771/2024

NOMEIA O SR <u>JOÃO CARLOS DA SILVA</u> PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO – CHEFE DE TRANSPORTE E FROTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Nomear o Sr **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 611.035.606-97, para exercer o cargo em Comissão de CHEFE DE TRANSPORTE E FROTAS, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 911/2024.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/08/2024.

Guiricema/MG, 08 de Agosto de 2024.

José Oscar Ferraz Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO N° 4772

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 275.350,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIAL DE SAUDE	
2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	5.000,00
Total da Unidade 06 R\$	5.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	6.000,00
Total da Unidade 07 R\$	6.000,00

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.000,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO		
2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	4.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	R\$	59.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.350,00
Total da Unidade 10	R\$	1.350,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	R\$	200.000.00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	200.000,00
Total da Unidade 11	R\$	200.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0057-1.661.000 - 3.3.90.39.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA	R\$	4.000.00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000.00
Total da Unidade 12	R\$	4.000.00
Total da Instituição 02	R\$	275.350.00
		0.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	275.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOURARIA		
2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	R\$	200.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	200.000,00
Total da Unidade 04	R\$	200.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS		
2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO COMPDEC	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE		
2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL		
2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	350,00
Total da Unidade 05	R\$	3.350,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Haidada 02 SETOD DE ENSINO ELINDAMENTAL		

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02		15.000,00
Total da Unidade 07	R\$	15.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	R\$	40.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$	5.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	R\$	5.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	R\$	1.000,00
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.000,00
Total da Unidade 11	R\$	13.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0077-1.661.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL REC FEAS	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 12		4.000,00
Total da Instituição 02		275.350,00
Total da Mistitulyao 02	1.0	273.330,00
Total Geral Anulado	R\$	275.350,00
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 12 de Agosto de 2024		
JOSE OSCAR FERRAZ		
PREFEITO MUNICIPAL		

DECRETO Nº 4773/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **BRUNO ALEIXO TEIXEIRA** CPF Nº 083.070.786-79 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Licitações , a partir do dia 14 de agosto de 2024.



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/08/2024.

Guiricema/MG, 14 de agosto de 2024.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema –

DECRETO Nº 4774/2024

NOMEIA O SR <u>LUIZ FELIPE FORTINI</u> <u>DE SOUZA</u> PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Nomear o Sr **LUIZ FELIPE FORTINI DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 142.638.396-76, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Licitações, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 911/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/08/2024.

Guiricema/MG, 19 de Agosto de 2024.

JOSÉ OSCAR FERRAZ PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO N° 059-11/2024, DO PROCESSO N° 059/2024, INEXIGIBILIDADE № 008/2024, CREDENCIAMENTO № 002/2024:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: Gabriela de Souza Ferraz, inscrito(a) no CPF ou CNPJ/MF sob o nº ***.342.296-**, sediado(a) na Rua Geraldo Magela Ramalho, nº 233, Bairro Jardins, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), com vigência de 03/09/2024 à 02/09/2025.



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO N° 059-12/2024, DO PROCESSO N° 059/2024, INEXIGIBILIDADE № 008/2024, CREDENCIAMENTO № 002/2024:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: Sidney Marcos Sabino, inscrito(a) no CPF ou CNPJ/MF sob o nº ***.154.936-**, sediado(a) na Rua Pio XII, nº 15, Centro, na cidade de Senador Firmino/MG, CEP 36.540-000, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), com vigência de 03/09/2024 à 02/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO N° 059-13/2024, DO PROCESSO N° 059/2024, INEXIGIBILIDADE № 008/2024, CREDENCIAMENTO № 002/2024:

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais de enfermagem e técnico de enfermagem em regime de plantão de 12 (doze) horas, a serem prestados no Centro Municipal de Saúde de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: Jane das Graças Silva Dias, inscrito(a) no CPF ou CNPJ/MF sob o nº ***.347.396-**, sediado(a) na Rua Pedro Botaro, nº 170/401, Bairro San Rafael II, na cidade de Ubá/MG, CEP 36.507-202, no valor unitário de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), com vigência de 06/09/2024 à 05/09/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA PORTARIA № 46/2024

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora Thaiane Martins Bonfioli"

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Thaiane Martins Bonfioli**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 09 de setembro de 2024.

Ronildo José Toledo Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625